



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº IND 12150/2017
2017
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PODEMOS)

L I D O
Em. 04/10/17
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, providências para a retirada de cano localizado em Campo de Futebol, sito à Quadra 06 – Setor Sul – área verde, próxima aos conjuntos G e H na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, providências para a retirada de cano localizado em Campo de Futebol, sito à Quadra 06 – Setor Sul – área verde, próxima aos conjuntos G e H na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12150 / 2017
Folha Nº 01 M.C.

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores do Setor Sul do Gama, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere práticas de esportes e lazer.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da retirada de cano que passa no centro do Campo de Futebol localizado na Quadra 06 – Setor Sul – área verde, próxima aos conjuntos G e H na Região Administrativa do Gama – RA II.

SECRETARIA LEGISLATIVA 04/10/2017 10:13

85206
370258



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados, mais seguros e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Constata-se, que os benefícios gerados pelos espaços públicos abertos de lazer são inúmeros para a melhoria de vida no ambiente urbano, dentre eles, a possibilidade do acontecimento de práticas sociais, momentos de lazer, encontros ao ar livre, manifestações de vida urbana e comunitária, que estimulam o desenvolvimento humano e o relacionamento entre as pessoas. Esses espaços devem acontecer na cidade não somente em número compatível ao tamanho dela, mas também com qualidade e facilidade de acesso.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Setor Sul do Gama.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12150 / 2017
Folha N° 02 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 5 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10150 / 2017
Folha Nº 03 MC